LEI Nº 4.123, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Denomina Quadra Esportiva Antônio Thomé (Tuniquinho), a quadra situada no bairro Mangueiras, no 3º Distrito de Miguel Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, CONFORME ART. 52, § 7º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Quadra Esportiva Antônio Thomé (Tuniquinho), a quadra situada na Rua Paulo Thomé, bairro Mangueiras, 3º Distrito de Miguel Pereira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 7 de julho de 2023.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 12/07/23
D.O. nº 1211 Pág.(s) 26-26
SERVIDOR
Camila Fernandes Ribeiro
Técnica Legislativa
Matr. 01/012